

## SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 50, de 18 de março de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI CAIMQ/SUP/Humap-UFMS ([47772352](#)), referente ao Processo nº 23538.001849/2021-71,

### RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 47, de 14 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 716, de 17 de março 2025;

Art. 2º **INSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação Interna do Manual da Qualidade**, no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Aline Zottos Moreira	30XXX99	UGETE
Bárbara Lúcia Alvarenga Martins	22XXX60	UCIN
Bárbara Carneiro Cetto	22XXX58	USUR
Daiana Turra Ferreira	22XXX13	UTIP
Danielli de Almeida Moura	22XXX38	UDIP
Denielly Christina Rodrigues Zorzenon	33XXX50	SETISD
Edilene Villalba dos Santos	23XXX14	UTIN
Evelin Jaqueline Lima dos Santos	22XXX66	STGQ
Evellyn Jaqueline da Silva Ujii	23XXX98	URI
Fabiola Carniato de Souza Salvatino	22XXX57	UUE
Fany Veiga Carrilho	32XXX76	STGQ
Francisco Aparecido Franco	33XXX77	DADT
Gabriela Rodrigues Alves	33XXX18	STGQ
Glaucia Mello Sanches	22XXX72	UDP
Greizielle Barroso	15XXXXX21	UFCD
Jessika dos Santos Barbosa	32XXX94	UCAN
Luana Aires Medeiros Diniz	30XXX18	UAGENF
Liége Kapteinat Ramos	22XXX04	STGQ
Luiz Eduardo Moreira Cristaldo	33XXX44	USCV
Márcia Eliane Konorat	22XXX10	ULAC
Marcia Estela Franco	12XXX26	STGQ
Mônia Alves Mendes de Souza	15XXX04	UCA
Patrícia Trindade Benites	13XXX80	STGQ
Pricila Elizabete Procopiou	14XXXXX21	STGQ
Renata Teles da Silva	13XXXXX21	UCIN
Saryta Ribeiro Vasques	22XXX44	UMULTI

Simone Cristina Brito de Oliveira Barreto	18XXX77	USCV
Vanessa Barbosa de Souza Corbeta	23XXX25	UME
Vanessa Martins	22XXX06	STGQ
Willian Flores Carstens	22XXX94	UCM

Art. 3º A Comissão será presidida por Fany Veiga Carrilho, e em suas faltas e impedimentos por Carla Moreira Lorentz Higa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS nº 51, de 18 de março de 2025.**

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** os empregados públicos **ANA PAULA PINTON**, lotada na Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, matrícula SIAPE 33XXX91 e **WELLINGTON COSTA PAES GEDRO**, lotado na Unidade de Urgência e Emergência, matrícula SIAPE 12XXX34, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Apuradora responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº 23538.011488/2024-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG